



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Livia Colombaroli Agostinho Inez, inscrição n. 001684.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 02/05/2006; certidões autenticadas da 1ª Secretaria Cível e da Justiça Federal de 1º Grau da Comarca de Patos de Minas/MG, com a relação dos feitos em que a candidata atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III - Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*"(...)



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Assim sendo, foi atribuído um ponto de título à candidata, já que essa comprovou ter exercido um ano e dois meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado, nas certidões emitidas pela Primeira Secretaria Cível e pela Justiça Federal de 1º Grau todos da Comarca de Patos de Minas/MG, que a mesma atuou em feitos no ano de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foram também verificadas, como data inicial, a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 02/05/2006; e, como data limite, a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 1(UM).**

*Ízelo Horijon 4, 11/02/08*

*Rogério do Ximenes Carneiro*